

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2026



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ:77.819.605/0001-33

***PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS 2026***

***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Franco Maria Alves Cabral***

***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Eronises Fernandes da Silva***

***EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde***



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ:77.819.605/0001-33

INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica como objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; Auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstos para o ano de 2026.

A previsão orçamentária no PPA 2026-2029 para o exercício de 2026 é de R\$ 9.268.000,00



ESTADODOPARANÁ

MUNICIPIODESÃOJOSEDASPALMEIRAS

CNPJ:77.819.605/0001-33

PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE — METAS E INDICADORES (2026)

Diretriz 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

Objetivo: *Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 Convênio com Consamu	Nº convenio mantidos	1 (2025) - Nº absoluto	4(Nº absoluto)	1
Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Nº convênio mantidos	1 (2025) - Nº absoluto	4(Nº absoluto)	1

Diretriz 2: ATENÇÃO HOSPITALAR

Objetivo: *Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Aumentar para 48% o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	47,3 (2025) - Percentual	48 (Percentual)	47,5
Manutenção do contrato com 01 hospital	Nº absoluto de hospitais municipais	0 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	1

Diretriz 3: GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: *Ampliar os dispositivos de gestão participativa*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Nº de conferência realizada	1 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	1
Qualificar e realizar 01 reunião mensal do	Nº de reuniões realizadas	12 (2025) - Nº	48 (Nº absoluto)	12

CMS		absoluto		
Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	80% (2025) - Percentual	100 (Percentual)	90
Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	% de participação em reuniões	80% (2025) - Percentual	100 (Percentual)	90
Implementar 1 serviço de Ouvidoria do SUS no município	Nº de serviço implementado	1 (2025) - Nº absoluto	1 (Nº absoluto)	1
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Nº de pesquisa de satisfação realizadas	0 (2025) - Nº absoluto	4 (Nº absoluto)	1

Diretriz 4: GESTÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo: *Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso a educação permanente em saúde*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	Nº Concurso realizado	0 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	0
Trocar 01 ambulância	Nº ambulância	1 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	01
Reforma da 01 UBS	Nº UBS reformada	1 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	01
Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	Nº NASF ampliados	0 (2025) - Nº absoluto	0 (Nº absoluto)	0
Garantir acesso a cursos e capacitação para os servidores da saúde	Percentual de servidores com acesso a cursos e capacitação	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	Percentual de sistemas atualizados	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual de adesão aos programas do governo federal existentes	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar 01 academia da saúde	Nº academia da saúde implantada	1 (2025) - Nº absoluto	1 (Nº absoluto)	0
Executar melhorias e reforma em 01 posto de saúde	Nº reforma no posto de saúde	1 (2025) - Nº absoluto	1 (Nº absoluto)	01
Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	Nº de sistema implantado	0 (2025) - Nº absoluto	01 (Nº absoluto)	0

Diretriz 5: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: *Organizar e qualificar a atenção primária*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual de Cobertura Populacional da Atenção Básica	98,6 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Manter 100% de territorialização da APS no	Percentual de territorialização da Atenção	100 (2025) -	100 (Percentual)	100

município	Básica no município	Percentual		
Manter cadastrados ao menos 100% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal	17 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar em 50% Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios	Percentual de unidades com ambulatorios de tabagismo	25 (2025) - Percentual	50 (Percentual)	25
Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	Percentual de acompanhamento Beneficiários bolsa família	64 (2025) - Percentual	80 (Percentual)	80
Acompanhamento de 95% Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	90 (2025) - Percentual	95 (Percentual)	95
Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	75 (2025) - Percentual	80 (Percentual)	80
Acompanhar 80% de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	Percentual de pacientes com aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste realizados	60 (2025) - Percentual	80 (Percentual)	80
Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme Linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	60 (2025)	80 (Percentual)	80
Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no macc	Percentual de pacientes encaminhados	5 (2025) - Percentual	5 (Percentual)	5
Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes Multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100

Diretriz 5.1: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Saúde da Mulher e da Gestante)

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Estratificar conforme Linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Realizar 80% pré-natal do parceiro conforme Protocolo da rede materno – infantil	Percentual de pré-natal do parceiro realizado	85 (2025) - percentual	95 (percentual)	95
Realizar mínimo de 6 Consultas de pré-natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	80 (2025) - percentual	80 (percentual)	80
Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	80 (2025) - percentual	80 (percentual)	80
Realizar planejamento reprodutivo pós-parto em 100% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Atingir 0,70 de razão na realização de	Razão de citopatológico	0,7 (2025) -	0,7 (percentual)	0,7

exames citopatológico em Mulheres de 25–64 anos		percentual		
Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia	0,40: 2025	100 (percentual)	100

Diretriz 5.2: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Saúde da Criança e Adolescente)

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	80 (2025) - percentual	85 (percentual)	85
Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém-nascidos estratificados	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	80 (2025) - percentual	80 (percentual)	80
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	0,3: 2025	5 (percentual)	5
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100

Diretriz 5.3: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Saúde do Idoso)

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	30 (2025) - percentual	80 (percentual)	40

Diretriz 5.4: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Saúde Mental)

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas e saúde com linha guia de saúde Mental implantado	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100

Diretriz 5.5: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Saúde Bucal)

Objetivo: *Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades Básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para o CEO	0 (2025) - Percentual	0 (Percentual)	0
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	60 (2025) - Percentual	60 (Percentual)	60

Diretriz 5.6: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Pessoas com Deficiência)

Objetivo: *Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência*

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100 serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100 serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde visual	0 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100

Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência intelectual em 100% serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Manter/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100 serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100

Diretriz 5.7: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Linhas de Cuidado SESA (Populações Expostas aos Agrotóxicos)

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base) Valor / Ano / Unidade	Meta Plano (2026–2029) Meta / Unidade	Meta Prevista (2026)
Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	Nº de unidades de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas implantada	01 (2025) - Nº absoluto	1 (Nº absoluto)	1

Diretriz 6: VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Vigilância Ambiental

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base) Valor / Ano / Unidade	Meta Plano (2026–2029) Meta / Unidade	Meta Prevista (2026)
Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	Percentual de amostras de animais com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO e realizando as ações cabíveis	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a SESA	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por Triatomíneos pesquisadas	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de referência Nacional em Vetores das	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100

Riquetsioses

Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações para identificação taxonômica e cadastro no SINAP	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos e registro no SINAP	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Alimentar 100% dos dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados de Controle da qualidade da água alimentados no SISAGUA	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água alimentados no SISAGUA	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100 (2025) - Percentual	100 (percentual)	100
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária/adequada	1 (2025) - Nº absoluto	1 (número absoluto)	0

Diretriz 6.1: VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Controle do Aedes aegypti

Objetivo: Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base) Valor / Ano / Unidade	Meta Plano (2026–2029) Meta / Unidade	Meta Prevista (2026)
Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	6 (2025) - nº absoluto	24 (número absoluto)	6
Realizar 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	Número de LIRA realizados ao ano	6 (2025) - nº absoluto	24 (número absoluto)	6
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	1 (2025) - Percentual	Menor que 1% (Percentual)	<1
Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100

Diretriz 6.2: VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Saúde do Trabalhador

Objetivo: Promover e proteger a saúde do trabalhador no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base) Valor / Ano / Unidade	Meta Plano (2026–2029) Meta / Unidade	Meta Prevista (2026)
-------------------	--	---	--	----------------------

Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre dos agravos ocupacionais	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre	18 (2025) - Número absoluto	72 (Número absoluto)	18
Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%	Anno: 2025	10% (%)	1
Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município	Proporção entre total de notificações e roteiros de investigação enviados à 20ª Regional	100% (2025) - %	100% (100%)	100%
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de notificações no SINAN com campo ocupação preenchido	100% (2025) - %	100% (100%)	100%
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Proporção de óbitos por causas externas no SIM com campo acidente preenchido	100% (2025) - %	100% (100%)	100%
Preencher 100% do campo ocupação nas declarações de óbitos	Proporção de óbitos no SIM com campo ocupação preenchido	100% (2025) - %	100% (100%)	100%
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado à saúde do trabalhador com a APS por quadrimestre	Número de discussão realizada	1 (2025) - Número absoluto	12	3
Realizar no mínimo 1 discussão de caso com a equipe de Atenção Especializada e Hospitalar por quadrimestre	Número de discussão realizada	1 (2025) - Número absoluto	12	3
Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho por quadrimestre	Número de capacitação realizada	4 (2025) - Número absoluto	16 (100%)	4
Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho por trimestre	Número de relatórios apresentados	4 (2025) - Número absoluto	16 (100%)	4

Diretriz 6.3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Vigilância Sanitária (VISA)

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob responsabilidade do município	Percentual de estabelecimentos cadastrados	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária	Número de equipe de VISA necessária/adequada	01 (2025) - Nº absoluto	1 (número absoluto)	1
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco	Percentual de inspeções sanitárias em alto risco	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco	Percentual de inspeções sanitárias em médio risco	80 (2025) - Percentual	80 (percentual)	80
Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a	Número de atividades educativas para a população realizadas	2 (2025) - número absoluto	8 (número absoluto)	2

população

Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	Número de atividades educativas para setor regulado realizadas	2 (2025) - número absoluto	8 (número absoluto)	2
100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas	Percentual do atendimento de denúncias e reclamações	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde	Percentual de amostras de produtos coletadas e encaminhadas ao LACEN/PR	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários decorrentes dos Autos de Infração	Percentual de instauração de PAS	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	Percentual de PAS julgados	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual de alimentação das ações no SIEVISA	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Investigações realizadas em 100% dos locais de produção/armazenamento com surto de DTA	Percentual de investigações em locais de surto de DTA	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados	100 (2025) - Percentual	100% (Percentual)	100

Diretriz 7: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT	Número de óbitos prematuros por DCNT	29 (2025) - Número absoluto	29 (Número absoluto)	29
100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos com cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas com cobertura preconizada	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100
Manter 0 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de	Número de casos novos de sífilis congênita	0 (2025) - Nº absoluto	0 (Nº absoluto)	0

idade				
Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	0(2025) - Nº absoluto	0 (Nº absoluto)	0
Reduzir para 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos	0 (2025) - Nº absoluto	0 (Nº absoluto)	0
Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes	Percentual de doenças emergentes/reemergentes monitoradas	100 (2025) - percentual	100 (percentual)	100

Diretriz 8: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica e o acesso regular a medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026–2029)	Meta Prevista (2026)
		Valor / Ano / Unidade	Meta / Unidade	
Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Implantar/atualizar a cada dois anos a REMUME	Nº de atualizações da REMUME	0 (2025) - Nº absoluto	2 (Nº absoluto)	1
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	Percentual da regularidade do fornecimento dos Medicamentos	100 (2025) - Percentual	100 (Percentual)	100
Adequação/ampliação do horário de atendimento de 01 Farmácia municipal	Nº farmácia com horário ampliado	0(2025) - Nº absoluto	1 (Nº absoluto)	1